

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico do
Cargo em Comissão e da outras providências”

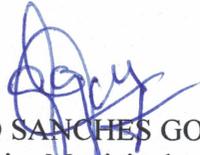
GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por
Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica **exonerada** a partir desta data, do Cargo de **CHEFE DO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE**, de provimento em Comissão, a Senhora **VIVIANE TORMENA CAVALCANTE**, R.G. 33.431.358-2-SSP/SP, C.P.F. 221.692.878-09, retornando para seu cargo de Origem, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

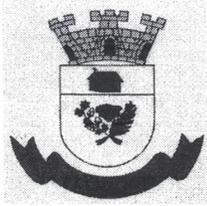
Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

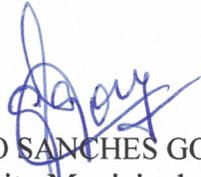
R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. **CRISTIANA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS**, R.G. 7.005.207-5-SSP/SP, CPF 365.705.738-29, no Cargo de **CHEFE DO GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE**, de provimento em comissão, de acordo com a Lei Complementar n.º 914 de 23 de Maio de 2013 nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, e do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, recebendo seus vencimentos sem prejuízo das vantagens adquirida no cargo de origem de acordo Artigo 9.º da Lei Municipal Complementar n.º 824 de 22/04/2010 no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - A Servidora ora nomeada responderá pelo Setor de Gerenciamento dos Programas da Saúde.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

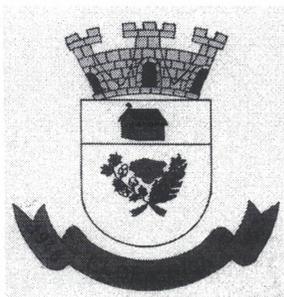

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá
Outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **PATRICIA FERREIRA DA MOTA**, R.G. 42.591.771-X-SSP/SP, C.P.F n.º 334.590.558-20, no Cargo de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

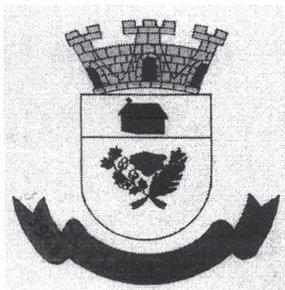
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá
Outras providências”

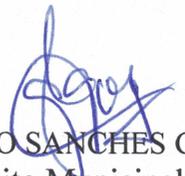
GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **ALINE RIBEIRO SANTOS**, R.G. 44.483.720-6-SSP/SP, C.P.F n.º 361.256.648-21, no Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **FERNANDO EMBOABA DA COSTA**, R.G. 23.293.988-3-SSP/SP, CPF 171.457.958-17, no Cargo de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**, de provimento em comissão, de acordo com a Lei Complementar n.º 914 de 23 de Maio de 2013 nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, e do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

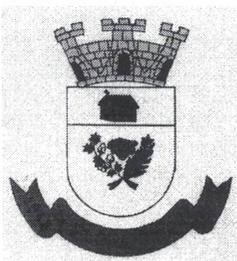
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, R.G. 44.483.737-1-SSP/SP, C.P.F. 380.603.958-58, no Cargo de **CHEFE DE SETOR**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - O Servidor ora nomeado prestará serviços no Almoxarifado Municipal.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

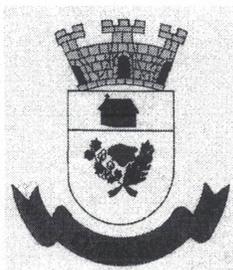

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Publico do Cargo em Comissão e da outras providências”

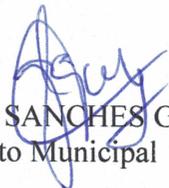
GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de DIRETOR DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA, o Senhor GABRIEL RIBEIRO MENEZES PINHEIRO, R.G. n.º 49.945.011-5-SSP/SP, C.P.F. n.º 439.517.008-07, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

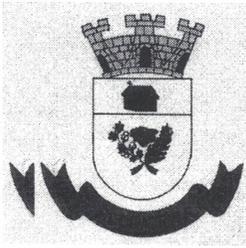
Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de Serviço a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 151 e parágrafos subsequentes da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993, mais 01% (um por cento), totalizando 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, a Servidora Pública Municipal Sra. ANAPAUOLA SANCHES DIAS FERREIRA, RG. 19.669.069-9-SSP/SP, nomeada no cargo de Encarregado de Serviço de Educação e Cultura, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 do corrente mês e ano.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.

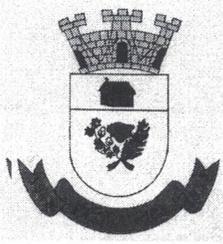

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviços a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 151 e parágrafos subsequentes da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993 mais 1% (um por cento), totalizando 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviços, a Servidora Pública Municipal, Sr^a BEATRIZ LOPES DA SILVA MENDES DE OLIVEIRA, R.G. N.º 28.840.341-1-SSP/SP, nomeada no cargo de PROFESSORA – PEB-II, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

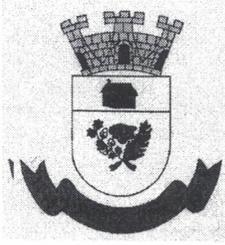
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 do corrente mês ano.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviços a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 151 e parágrafos subsequentes da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993 mais 1% (um por cento), totalizando 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviços, a Servidora Pública Municipal, Sr^a DELZITA PEREIRA SANTOS DE MIRANDA, R.G. n.º 22.018.809-SSP/SP, nomeada no cargo de PROFESSORA – PEB-II, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 do corrente mês e ano.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de Janeiro de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração